TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **A&K NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ/MF nº **24.218.614/0001-02,** já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 30 (trinta) dias a contar de 11 de junho de 2023, passando a vigorar até o dia **10 de julho de 2023**, conforme descrito no memorando 29312, datado de 26/05/2023, oriundo da Sec. de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE ITENS
Pelo presente, fica acrescido o objeto em 22 avaliações, no valor unitário de R$318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando um acréscimo de **R$6.996,00** (seis mil novecentos e noventa e seis reais), conforme descrito no memorando 29319, datado de 05/06/2023, oriundo da Sec. de Administração.
Subcláusula única. Em razão das alterações propostas no caput, o valor total do contrato passa de R$24.486,00 para **R$31.482,00** (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 06 de junho de 2023.

GILMAR FÜHR P/ Contratante	**A&K NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário de Administração, interino

TESTEMUNHAS

Carlos Henrique Schaeffer	Luiz José Spaniol